



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vale Verde - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a resolução de mesa nº. 17/2025 para prorrogar a data do evento para o dia 09/12/2025, no mesmo horário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica alterada a data do evento que ocorreria nesta casa Legislativa no dia 04/012/2025, para o dia 09/12/2025, no mesmo horário.

Art. 2º.- Fica autorizado ainda, despesa relativa ao custeio de mimo aos participantes palestrantes.

Art. 3º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

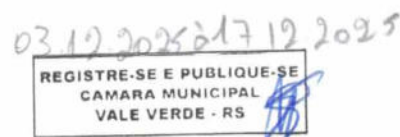
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 03 de dezembro de 2025.


Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente


Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente


Dion Souza – MDB
1ª Secretário


Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário





JUSTIFICATIVA:

Na data que estava programada para o evento promovido pela Frente Parlamentar em Defesa da Mulher, não será mais possível, se fazendo necessária a alteração ora pretendida.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada a Resolução proposta.


Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente


Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente


Dion Souza – MDB
1ª Secretário


Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário